



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 4663/2024

Interessado: Divisão de Processamento da Folha de Pagamento

Assunto: Credenciamento de instituições interessadas em **consignar valores em folha de pagamento** de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao Tribunal - Edital de Credenciamento nº 02/2024.

---

## Comissão de Contratação à CLC

Trata-se do credenciamento de Instituições interessadas em **consignar valores em folha de pagamento** de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao Tribunal, nos termos do **Edital de Credenciamento nº 02/2024** (fls. 72-111). O Edital foi publicado no Diário Oficial da União (fl. 112) e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (fl. 115), no Site do Tribunal (fl. 116) e encaminhado para as instituições que atualmente mantêm contrato com o Tribunal (fls. 117-118).

Esta Comissão respondeu aos questionamentos efetuados por instituições interessadas na participação (fls. 815, 818, 913-915 e 937-940).

Após homologados os procedimentos que resultaram na Habilitação das instituições relacionadas nas fls. 1994-1995 (**1ª Etapa**), passa-se a verificação dos documentos que foram posteriormente encaminhados pelas demais instituições interessadas no credenciamento, conforme consta na planilha das fls. 2621-2622 (**2ª Etapa**), que contém o detalhamento dos documentos conferidos por esta Comissão.

Previamente ao exame dos documentos esta Comissão realizou consulta aos cadastros referidos no item 12 do Edital, quais sejam: **a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; **b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ; e **c)** Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo (Lista Suja do Trabalho Escravo), mantido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Nenhuma das instituições que apresentaram a documentação estão inscritas com sanções nos cadastros que impeçam a participação no certame ou a futura contratação, conforme folhas indicadas no referido quadro (CEIS/CNJ) e relação de fls. 1168-1223 (trabalho escravo).

Encaminhado o processo à área requisitante (fl. 2623), essa manifestou-se na fl. 2624, no sentido de que todas as interessadas encontram-se devidamente autorizadas a funcionar pelos respectivos órgãos e entidades reguladoras.

Esclareça-se, que na avaliação dos comprovantes de regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, levou-se em consideração a validade dos





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 4663/2024

Interessado: Divisão de Processamento da Folha de Pagamento

Assunto: Credenciamento de instituições interessadas em **consignar valores em folha de pagamento** de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao Tribunal - Edital de Credenciamento nº 02/2024.

---

documentos na data de sua apresentação, sendo que no momento da assinatura do respectivo Termo de Contrato deverá ser novamente verificado se estão em plena validade.

De acordo com a **Ata de Julgamento de habilitação das fls. 2638-2639**, esta Comissão decidiu:

- a) pela **HABILITAÇÃO** das instituições abaixo relacionadas, para **consignar valores em folha de pagamento** de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao Tribunal, por terem apresentado todos os documentos exigidos no Edital de Credenciamento nº 02/2024, conforme documentos juntados nas folhas a seguir especificadas:
- **Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Trabalhista** - CNPJ 07.041.723/0001-88 (fls. 300-344 e 1998-1999);
  - **Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL** - CNPJ 92.751.213/0001-73 (fls. 496-583 e 2587-2589);
  - **Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos** - CNPJ 17.167.412/0001-13 (fls. 2000-2057 e 2625-2633); e
  - **Caixa Econômica Federal** - CNPJ 00.360.305/0001-04 (fls. 2485-2574).
- b) pela realização de **diligências** para que fossem apresentados documentos complementares nas solicitações de credenciamento das instituições que não apresentaram todos os documentos exigidos, na forma do item 15 do Edital. Referidas diligências foram realizadas conforme e-mails de fls. 2643-2646 e 2648-2650, sendo que os documentos eventualmente apresentados serão analisados oportunamente.

Em observação ao item 17 do Edital, a lista contendo a relação das habilitadas nessa segunda etapa do credenciamento foi divulgada no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas (fls. 2640-2641) e no sítio eletrônico do Tribunal na Internet (fl. 2642) e encaminhada por e-mail às instituições (fls. 2643-2650), abrindo-se o prazo recursal de 3 dias úteis contados da publicação, como disposto no item 18 do Edital.

Por todo o exposto, considerando-se que não houve interposição de recurso contra o julgamento da habilitação, observada a previsão do item 21 do Edital, encaminha-se o expediente à consideração superior, opinando-se pela **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos adotados, cujos atos resultaram na





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 4663/2024

Interessado: Divisão de Processamento da Folha de Pagamento

Assunto: Credenciamento de instituições interessadas em **consignar valores em folha de pagamento** de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao Tribunal - Edital de Credenciamento nº 02/2024.

---

HABILITAÇÃO das instituições acima referidas, para consignar **valores em folha de pagamento** de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO**

Membro da Comissão de Contratação

*Documento assinado digitalmente*

**LEDIANE FERNANDES DE FARIAS**

Membro da Comissão de Contratação

*Documento assinado digitalmente*

**VANESSA TITTON LOPES CARNIEL**

Membro da Comissão de Contratação

**CLC  
à SA**

De acordo.

Informa-se, ainda, que atualmente este Tribunal possui contrato com 38 instituições para consignar valores em folha de pagamento, dentre as quais 24 apresentaram documentação para credenciamento, tendo 19 delas sido habilitadas (1ª e 2ª Etapas) e as outras 5 foram objeto de diligência para complementar a documentação, conforme detalhado na tabela de fl. 2653.

À consideração superior.

*Documento assinado digitalmente*

**KARINA DURIGON**

Coordenadora de Licitações e Contratos





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 4663/2024

Interessado: Divisão de Processamento da Folha de Pagamento

Assunto: Credenciamento de instituições interessadas em **consignar valores em folha de pagamento** de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao Tribunal - Edital de Credenciamento nº 02/2024.

---

**SA**  
**à DG**

De acordo.

Com base no disposto no item 21 do Edital, submete-se à consideração superior a homologação dos atos que ensejaram a habilitação para consignar valores em folha de pagamento de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região das instituições elencadas pela Comissão de Contratação (fls. 2654-2656).

*Documento assinado digitalmente*

**JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS**

Diretor da Secretaria de Administração

**DG**

Senhor Presidente,

De acordo com a Ata de Julgamento de Habilitação relativa ao credenciamento nº 02/2024 (fls. 2638-2639) e com os encaminhamentos da Coordenadora de Licitações e Contratos e do Diretor da Secretaria de Administração.

Diante do exposto, na forma do artigo 130, inciso II, do Regulamento Geral e do artigo 207 do Regimento Interno, ambos deste Tribunal, submete-se o processo administrativo à consideração de V. Exa., propondo-se a homologação dos procedimentos adotados no Credenciamento TRT4 nº 02/2024.

*Documento assinado digitalmente*

**REJANE CARVALHO DONIS**

Diretora-Geral





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 4663/2024

Interessado: Divisão de Processamento da Folha de Pagamento

Assunto: Credenciamento de instituições interessadas em **consignar valores em folha de pagamento** de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao Tribunal - Edital de Credenciamento nº 02/2024.

---

## GP

HOMOLOGAM-SE os procedimentos adotados no Credenciamento TRT4 nº 02/2024 (2ª Etapa), cujos atos resultaram na HABILITAÇÃO, para consignar valores em folha de pagamento de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao Tribunal, das seguintes instituições:

- **Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Trabalhista - CNPJ 07.041.723/0001-88;**
- **Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL - CNPJ 92.751.213/0001-73;**
- **Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - CNPJ 17.167.412/0001-13; e**
- **Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04.**

Dê-se publicidade ao presente ato de homologação.

Determina-se que seja dado prosseguimento à formalização dos contratos.

Encaminhe-se o presente processo à Coordenadoria de Licitações e Contratos para que adote as providências necessárias ao cumprimento desta decisão.

Após, à Comissão de Contratação para prosseguir na análise de eventuais novas instituições interessadas no Credenciamento.

*Documento assinado digitalmente*

**RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**  
**Presidente do TRT da 4ª Região**

